FIDC NP VALYSSPI – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 41.218.800/0001-60

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Valora Renda Fixa Estruturados Ltda.
Data Registro CVM:	02/jun/21	**Custodiante:**	Banco Daycoval S.A.
Subclasses de Cotas	Seniores, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	**Consultor Especializado:**	Emsenhuber e Advogados Associados
		Agente de Cobrança:	Sociedade São Paulo de Investimento Desenvolvimento e Planejamento Ltda. (SSPI)
		Originadora:	Sociedade São Paulo de Investimento, Desenvolvimento e Planejamento Ltda. (SSPI)

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios:** Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios não padronizados de titularidade do Cedente, (i) decorrentes de ações judiciais, ajuizadas contra o Devedor que apresentem as seguintes características cumulativas: (a) cujas ações de conhecimento já tenham transitado em julgado; estejam em fase de execução; cuja a execução já tenha transitada em julgado; fundadas em valor incontroverso; e (b) vinculadas a Precatórios já expedidos; ou (ii) decorrentes de ações judiciais ajuizadas contra o Devedor que apresentem as seguintes características cumulativas: (a) cujas ações de conhecimento já tenham transitado em julgado; (b) estejam em fase de execução; e (c) fundadas em valor incontroverso. Os Direitos Creditórios serão formalizados e representados pelos Documentos Representativos de Crédito. **Ativos Financeiros:** A parcela do Patrimônio Líquido desta Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; d) CDBs emitidos por instituição financeira que possua classificação de risco, em escala nacional equivalente a "AAA"; e e) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária. É vedado à esta Classe: a) realizar operações com derivativos; b) aplicar recursos em ativos financeiros de renda variável ou atrelados à variação cambial; c) realizar aplicações em Direitos Creditórios originados ou cedidos pela Administradora, Gestora e suas Partes Relacionadas; d) realizar aplicações em ativos financeiros de liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte da Administradora, Gestora e suas Partes Relacionadas; e) realizar operações de "day-trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente desta Classe possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo; f) realizar operações com warrants;
Critérios de Elegibilidade:	Todo e qualquer Direito Creditório a ser adquirido pela Classe deverá atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela Gestora previamente à cessão à Classe: I – Considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos à Classe, os Direitos Creditórios deverão observar os limites de concentração indicados na tabela abaixo: Direito Creditório Limite máximo em relação ao PL da Classe A - Precatório Federal 100,0%; B - Creditório Federal 40,0%; C - Precatório Estadual de São Paulo 35,0%; D - Precatório Municipal de São Paulo 15,0%; E - Direitos Creditórios Outros 10,0% II – Considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos à Classe, o somatório dos limites indicados anteriormente, nas alíneas "B", "C", "D" e "E" poderá corresponder a, no máximo, 40,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; III – Considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos à Classe, o somatório dos limites indicados nas alíneas "D" e "E" poderá corresponder a, no máximo, 15,0% do Patrimônio Líquido da Classe; IV - considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos à Classe, os 10 maiores Direitos Creditórios não poderão representar mais do que 25,0% do Patrimônio Líquido da Classe;
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios consistirão em direitos creditórios não padronizados de titularidade do Cedente, (i) decorrentes de ações judiciais, ajuizadas contra o Devedor que apresentem as seguintes características cumulativas: (a) cujas ações de conhecimento já tenham transitado em julgado; estejam em fase de execução; cuja a execução já tenha transitada em julgado; fundadas em valor incontroverso; e (b) vinculadas a Precatórios já expedidos; ou (ii) decorrentes de ações judiciais ajuizadas contra o Devedor que apresentem as seguintes características cumulativas: (a) cujas ações de conhecimento já tenham transitado em julgado; (b) estejam em fase de execução; e (c) fundadas em valor incontroverso.
Benchmark:	Cotas Seniores: CDI + 6,5% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 8,5% a. a. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem (a Austin Rating considera a Taxa DI para efeitos de definição de *default*).
Subordinação:	Mínimo de 40,0% do PL representado por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) Mínimo de 5,0% do PL representado por Cotas Subordinadas Júnior
Nº de cotistas (jun/25):	Seniores: 04 Subordinada (Mezanino e Júnior): 10

Regulamento: 09/jun/2024

Ratings

Classe	2T25 (Atual)	1T25	4T24	Jun/21 (Inicial)
Seniores	**Retirada**	**brA-(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável
Subordinada Mezanino	**Retirada**	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável
Subordinada Júnior	**Retirada**	**brB+(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável	**brB(sf)** Estável

Validade dos Ratings: 28/mai/2025

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de agosto de 2025, afirmou e retirou os ratings '**brA-(sf)**', '**brBB-(sf)**' e '**brB+(sf)**', respectivamente, para as Subclasses de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ValySSPI (FIDC NP ValySSPI / Fundo).

O Fundo adquire Direitos de Crédito não padronizados de titularidade do Cedente decorrentes de ações judiciais, ajuizadas contra o Devedor cujas ações de conhecimento já tenham transitado em julgado, estejam em fase de execução, cuja execução já tenha transitada em julgado, fundadas em valor incontroverso e vinculadas a Precatórios já expedidos.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 02 de junho de 2021 e ao final de jun/25, mantinha R$ 292,0 mil em Cotas Seniores, R$ 4,8 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 1,9 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo um PL total de R$ 7,0 milhões.

A retirada da subclasse de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do ValySSPI FIDC se deu em razão do encerramento do contrato comercial e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência.

Adicionalmente aos pontos destacados, a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento, neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em seu relatório de atribuição.

PERFORMANCE DO FUNDO

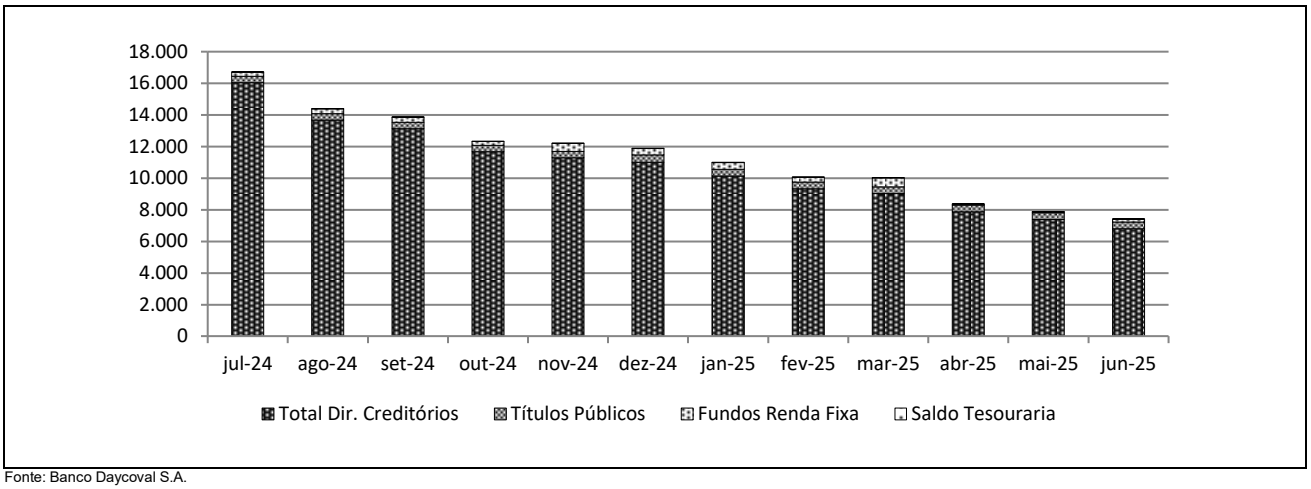
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	16.045	13.683	13.128	11.673	11.294	11.010	10.146	9.328	9.017	7.877	7.388	6.792
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**16.045**	**13.683**	**13.128**	**11.673**	**11.294**	**11.010**	**10.146**	**9.328**	**9.017**	**7.877**	**7.388**	**6.792**
Títulos Públicos	393	396	400	404	407	459	415	419	423	428	433	437
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	259	305	328	239	507	411	431	315	580	59	49	187
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**16.698**	**14.386**	**13.856**	**12.317**	**12.209**	**11.880**	**10.994**	**10.063**	**10.021**	**8.365**	**7.870**	**7.418**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**16.184**	**13.862**	**13.329**	**12.270**	**11.856**	**11.287**	**10.668**	**9.744**	**9.702**	**8.046**	**7.560**	**6.993**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	99,1%	98,7%	98,5%	95,1%	95,3%	97,5%	95,1%	95,7%	92,9%	97,9%	97,7%	97,1%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**99,1%**	**98,7%**	**98,5%**	**95,1%**	**95,3%**	**97,5%**	**95,1%**	**95,7%**	**92,9%**	**97,9%**	**97,7%**	**97,1%**
Títulos Públicos	2,4%	2,9%	3,0%	3,3%	3,4%	4,1%	3,9%	4,3%	4,4%	5,3%	5,7%	6,3%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	1,6%	2,2%	2,5%	2,0%	4,3%	3,6%	4,0%	3,2%	6,0%	0,7%	0,6%	2,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**103,2%**	**103,8%**	**104,0%**	**100,4%**	**103,0%**	**105,3%**	**103,0%**	**103,3%**	**103,3%**	**104,0%**	**104,1%**	**106,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

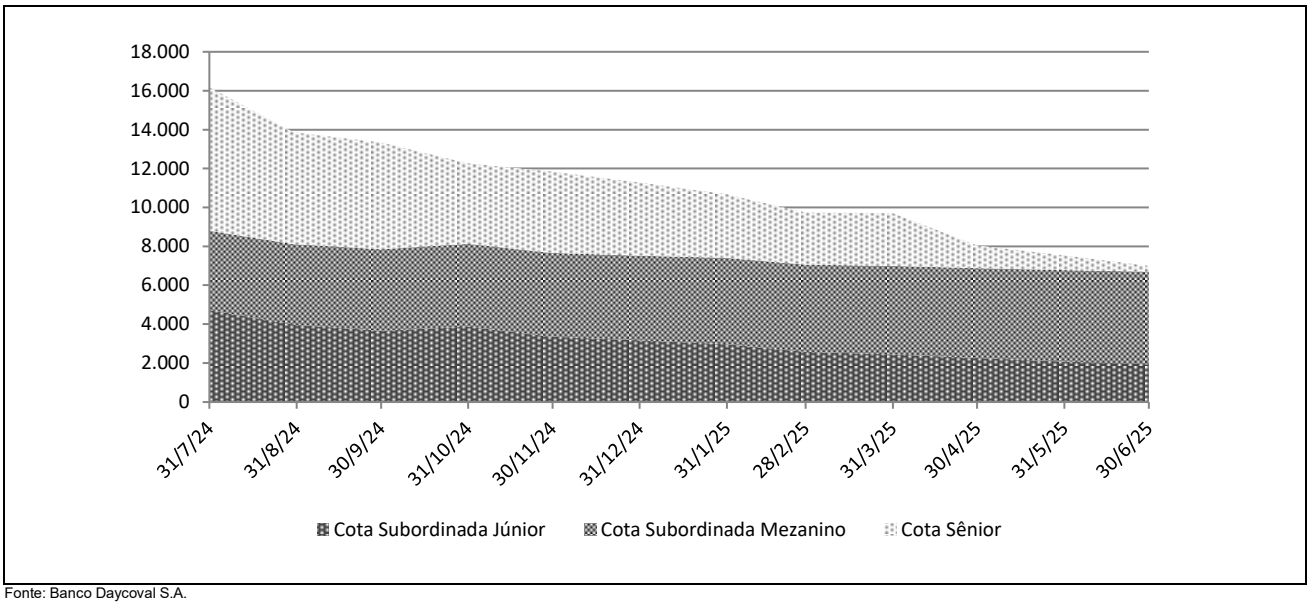


Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr (% do PL)		
30/6/25	6.613	0	292	8.955	1	4.763	4.989	0	1.937	27,7%	95,8%	6.993
30/5/25	6.613	0	783	8.955	1	4.692	4.989	0	2.085	27,6%	89,6%	7.560
30/4/25	6.613	0	1.166	8.955	1	4.618	4.989	0	2.262	28,1%	85,5%	8.046
31/3/25	6.613	0	2.714	8.955	1	4.550	4.989	0	2.437	25,1%	72,0%	9.702
28/2/25	6.613	0	2.679	8.955	1	4.489	4.989	1	2.576	26,4%	72,5%	9.744
31/1/25	6.613	0	3.267	8.955	0	4.426	4.989	1	2.975	27,9%	69,4%	10.668
31/12/24	6.613	1	3.766	8.955	0	4.362	4.989	1	3.159	28,0%	66,6%	11.287
29/11/24	6.613	1	4.185	8.955	0	4.302	4.989	1	3.368	28,4%	64,7%	11.856
31/10/24	6.613	1	4.138	8.955	0	4.251	4.989	1	3.880	31,6%	66,3%	12.270
30/9/24	6.613	1	5.476	8.955	0	4.192	4.989	1	3.661	27,5%	58,9%	13.329
30/8/24	6.613	1	5.757	8.955	0	4.139	4.989	1	3.967	28,6%	58,5%	13.862
31/7/24	6.613	1	7.378	8.955	0	4.084	4.989	1	4.722	29,2%	54,4%	16.184

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

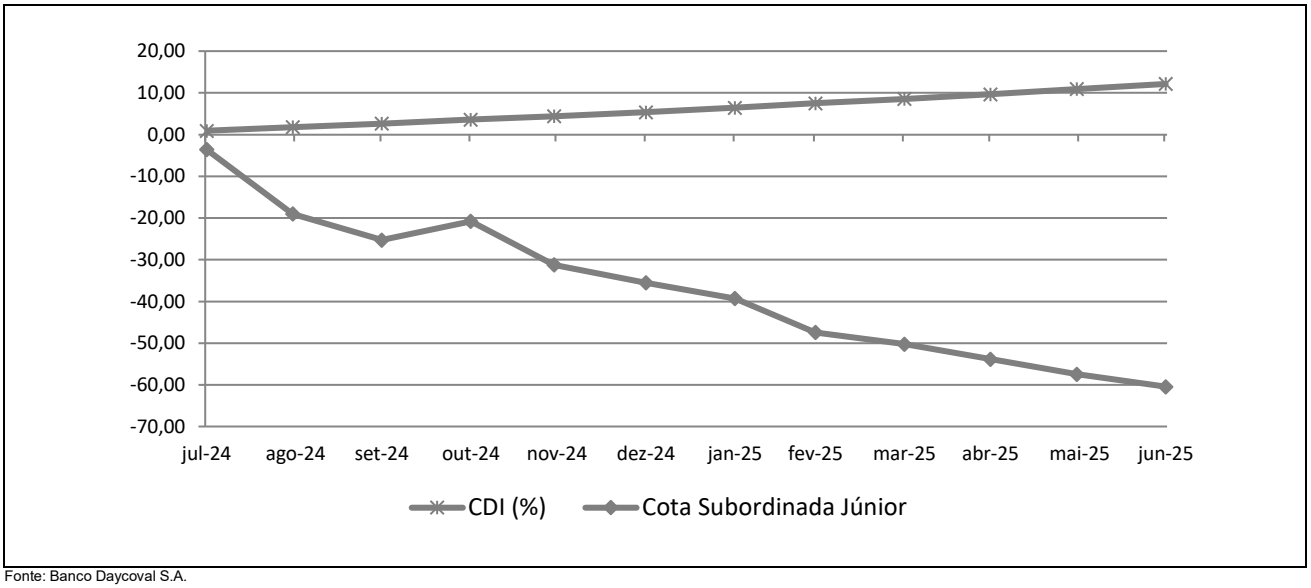


Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,45	132,17	16,89	1,53	139,16	18,27	-7,07	-644,02	-60,45
mai-25	1,14	10,93	1,30	113,79	15,22	1,59	139,56	16,49	-7,83	-687,84	-57,44
abr-25	1,06	9,68	1,41	133,49	13,74	1,49	140,76	14,67	-7,20	-682,11	-53,82
mar-25	0,96	8,53	1,30	134,45	12,16	1,37	142,00	12,99	-5,38	-557,78	-50,24
fev-25	0,99	7,50	1,34	135,87	10,73	1,42	143,64	11,46	-13,41	-1.360,77	-47,41
jan-25	1,01	6,45	1,40	138,03	9,26	1,48	146,36	9,91	-5,84	-576,60	-39,27
dez-24	0,93	5,38	1,30	139,43	7,76	1,38	148,07	8,30	-6,21	-666,37	-35,50
nov-24	0,79	4,41	1,13	142,02	6,37	1,20	151,19	6,83	-13,19	-1.662,89	-31,23
out-24	0,93	3,58	1,33	143,78	5,19	1,42	153,28	5,56	6,00	646,31	-20,79
set-24	0,84	2,63	1,20	144,26	3,80	1,29	153,88	4,08	-7,71	-923,49	-25,27
ago-24	0,87	1,78	1,26	144,76	2,57	1,34	154,48	2,76	-16,00	-1.844,92	-19,02
jul-24	0,91	0,91	1,30	142,96	1,30	1,40	154,49	1,40	-3,59	-396,23	-3,59

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Banco Daycoval S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e retirada dos ratings de crédito das Cotas Seniores e elevação das classificações para as Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do FIDC NP ValySSPI (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 07 de agosto de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20250807-21.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do FIDC NP ValySSPI.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Valora Gestão de Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de agosto de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**